



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 22 /2020

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a partir de 19 de Novembro de 2019 em **R\$ 998,00** (Novecentos e noventa e oito reais), os proventos mensais a título de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, da Segurada Sra. **MÔNICA CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 118063-00, cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme processo Administrativo nº 134/2019, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso I, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 20 e § 1º da Lei Previdenciária Municipal nº 387/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 19//11/2019.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, 16 de Outubro de 2020.


Luiz Paulo Ferreira Madureira

Diretor Executivo

SJBPREV Paulo F. Madureira
Luiz Paulo F. Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV - 2019002